



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.836 DE 14 DE ABRIL DE 2020

*Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” nas Repartições
Públicas Municipais **no dia 20 de abril de 2020**, devido ao feriado **Nacional de 21 de
abril** que se comemora o **Dia de Tiradentes**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado
do Paraná, **14 de abril 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
